



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Breu Branco-PA, 11 de fevereiro de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal de Breu Branco

Assunto: Aquisição de Calcário Dolomítico

Senhor Prefeito,

Considerando que essa Municipalidade celebrou com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, o Convênio nº 024/2022-SEDAP, Processo nº 2022/203060, com o objeto de aquisição de insumos e serviços para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis, no município de Breu Branco-PA;

Considerando a necessidade de aplicação de parte do saldo remanescente do Convênio, na aquisição de 160,13 toneladas de calcário delomítico;

Considerando que o órgão concedente, através do Quinto Termo Aditivo ao referido convênio, autorizou a aquisição desse produto;

Em conformidade com as disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata de Licitações e Contratos Administrativos, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda (DFD), contendo as diretrizes iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

MANOEL RAIMUNDO ALVES POMPEU
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária
Portaria nº 013/2025-GP



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

UNIDADE REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAPEC
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MANOEL RAIMUNDO ALVES POMPEU
CARGO/FUNÇÃO:	Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária
E-MAIL:	agricultura@breubranco.pa.gov.br
TELEFONE:	(94) 99181-0825

2. OBJETO DA DEMANDA

Contratação direta de empresa especializada para aquisição de insumo (CALCÁRIO DOLAMÍTICO), para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis, no município de Breu Branco-PA, de que trata o Convênio 024/2022-SEDAP, de acordo com as especificações e quantidades dispostas neste DFD.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas dos agricultores familiares participantes do Programa Territórios Sustentáveis, no âmbito do Convênio nº 024/2022-SEDAP.

O calcário dolomítico é insumo essencial para a correção da acidez do solo, promovendo:

- Melhoria da fertilidade do solo;
- Aumento da eficiência na absorção de nutrientes;
- Elevação da produtividade agrícola;
- Sustentabilidade das áreas produtivas.

A disponibilização do insumo integra as ações de assistência técnica e extensão rural executadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, sendo instrumento fundamental para fortalecimento da produção local e incremento da renda dos agricultores beneficiários.

A não aquisição do insumo comprometerá a execução das metas pactuadas no convênio e poderá acarretar prejuízos técnicos e financeiros ao Município.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
1	CALCÁRIO DOLAMÍTICO	160,13	Tonelada

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, com suas alterações posteriores, considerando tratar-se de contratação cujo valor se enquadra no limite legal estabelecido para aquisição de bens e serviços comuns.

Serão observados todos os requisitos legais aplicáveis, incluindo:

- Pesquisa de preços;
- Justificativa da escolha do fornecedor;
- Demonstração da compatibilidade do preço com o mercado;
- Habilitação Jurídica;
- Regularidade fiscal e trabalhista da contratada;
- Qualificação Técnica;
- Habilitação Econômico-Financeira;
- Formalização contratual conforme a legislação vigente.

6. ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor estimado da contratação será definido com base em pesquisa de preços realizada na forma da legislação aplicável, conforme detalhamento constante no Termo de Referência.

7. ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para custeio da presente contratação são oriundos do **Convênio nº 024/2022-SEDAP**, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

Dotação orçamentária específica será indicada no momento oportuno pelo Departamento de Contabilidade.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

8. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Fica indicado para atuar como Fiscal do Contrato, o senhor **RAFAEL AZEVEDO CORREIA**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, matrícula funcional nº 15506-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOBI.

Compete ao fiscal acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto contratado, observando o fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

9. ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade devidamente caracterizada, encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda para autorização da abertura do competente Processo Administrativo, com vistas à contratação pretendida.

Breu Branco-PA, 11 de fevereiro de 2026.

MANOEL RAIMUNDO ALVES POMPEU
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária
Portaria nº 013/2025-GP